



CLIPPING



09 e 10 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70



AUTORIDADES

> NUNES MARQUES PREMIAÇÃO

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), estará, em Belém, no dia 26 de novembro, para receber o prêmio “Segurança humana - alta honra e distinção na América Latina” concedido pelo Comitê Permanente do Instituto Latino-Americano da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Prevenção do Crime. A solenidade de premiação será no salão nobre do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

Entre os convidados para a solenidade, estão a ministra da Justiça do Paraguai, Cecilia Perez Rivas (representante do Mercosul); o presidente da Corte Nacional de Justiça do Equador, Ivan Saquicela Rodas; e os governadores Wellington Dias, do Piauí (terra natal de Nunes Marques), e Carlos Massa Ratinho Júnior, do Paraná. O discurso de saudação ao ministro do STF será feito pelo jurista paraense Edmundo Oliveira em nome do instituto da ONU. À frente das homenagens a Nunes Marques, estará a presidente do TJPA, desembargadora Célia Pinheiro.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



O Círio é o momento de renovação dos paraenses na união pela fé. Mesmo vivenciando tempos diferenciados em função da pandemia da Covid-19, as formas de reverenciar Nossa Senhora de Nazaré são intensas em quaisquer circunstâncias. É uma grande inspiração para todos nós termos nossa padroeira nos dando força e coragem para seguirmos sempre em direção à caminhada da paz. Que Nossa Senhora de Nazaré possa nos guiar e proteger nas decisões e ações para o bem comum. Rogamos para que Maria nos conceda bênçãos de saúde, solidariedade e amor a todos os magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores, colaboradoras, estagiários, estagiárias, jurisdicionados e jurisdicionadas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Julgamento
foi presidido
pelo juiz Cláudio
Hernandes
da Silva Lima,
titular da 4ª vara
da capital



CASO LEILA ARRUDA

Ex-marido é condenado a 25 anos por assassinato

CRIME - Femicídio ocorreu em 2020 e teve grande repercussão, pois vítima militava pela causa feminista

CAIO OLIVEIRA
DA REDAÇÃO



Um dos depoimentos mais marcantes foi o de Léo Arruda, irmão da vítima, ouvido como testemunha. Ele disse que o ex-marido da irmã era possessivo

Movimentos sociais de mulheres se reuniram em protesto na frente do Fórum Criminal de Belém na manhã desta sexta-feira, 8, onde aconteceu o julgamento de Boaventura Dias de Lima, acusado do assassinato de Leila Arruda, de 49 anos, ex-mulher dele, há época do crime já há três anos. Ela foi morta em sua casa, em Belém, em 19 de novembro de 2020. No final da tarde, o juiz-presidente do júri condenou o réu pelo crime de feminicídio. Ele foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado.

Feminista, Leila era natural de Curralinho, no arquipélago

do Marajó, e concorreu à prefeitura do município no ano passado, mas não venceu. Foi da ilha que partiu uma caravana de cerca de 30 pessoas, formada por integrantes do Movimento Filhas de Leila, familiares e amigos, para acompanhar o julgamento na capital paraense.

"Vimos cobrar justiça, nós que convivemos com Leila em campanha. Estamos aqui com essa caravana dando força e solidariedade aos irmãos e filhos dela que estão aí hoje. A gente não acha justo tantas mulheres serem ceifadas no Marajó", disse Camila Castro, coordenadora do Filhas de Leila, grupo que foi mobilizado pela vítima ainda em vida, começando como uma arti-

"Vimos em caravana cobrar justiça; a gente não acha justo tantas mulheres ceifadas no Marajó."

culação de mulheres marajoaras. Formada em pedagogia, Leila tinha 49 anos e também foi fundadora e militante do Movimento de Mulheres Empreendedoras da Amazônia (Moema).

JULGAMENTO

O julgamento foi presidido pelo juiz Cláudio Hernandes da Silva Lima, titular da 4ª

vara da capital, e acompanhado por parentes, membros de movimentos sociais e seis integrantes da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Seção PA). O defensor público do julgamento foi Alex Mota Noronha, enquanto o promotor foi Samir Dahas Jorge.

Um dos depoimentos mais marcantes foi de Léo Arruda, irmão da vítima que foi ouvido como testemunha. Segundo ele, mesmo com o casal separado há três anos, Boaventura mantinha um sentimento de posse sobre a vítima. Após cometer o crime, o homem ferido por conta da luta com a mulher foi procurar advogados entre os familiares da vítima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

MP expede recomendações à Polícia Civil

EDUARDO ROCHA
DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) expediu recomendação aos delegados de Polícia Civil que atuam junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), referente aos procedimentos adotados para facilitar a uniformização em relação aos crimes dessa natureza. Ao todo, foram recomendadas 12 medidas para que se possa instruir de forma adequada os inquéritos policiais sobre o crime de descumprimento de medidas protetivas, com o intuito que o MPPA tenha elementos hábeis e suficientes para oferecimento da ação penal correspondente.

A Recomendação 002/2021, expedida na quarta-feira (6) pelas Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, também objetiva garantir a proteção da vítima de violência doméstica e familiar quanto a qualquer forma de discriminação e/ou constrangimento e evitar a revitimização dela quando da

colheita do depoimento. Em relação ao descumprimento de medidas protetivas, as orientações são para juntar à informação de descumprimento elementos que corroborem a alegação: prints de mensagens, gravações em áudio ou vídeo, registros de histórico telefônico, indicação de testemunhas com qualificação completa, entre outras medidas.

O promotor Franklin Lobato Prado, da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, disse que a preocupação do Ministério Público é não banalizar a concessão de medidas protetivas. "Infelizmente, sabemos que muitas mulheres vão na delegacia de polícia com questões de direito de família e acabam pedindo medida protetiva, porque sabem que a vara de violência doméstica acaba despachando mais rápido que a da Infância. E isso está errado. As questões de violência doméstica devem ser tratadas na vara de violência doméstica. E as relacionadas à família, na vara de família", disse. "A primeira

medida (da recomendação) se refere ao encaminhamento da vítima, inserindo-a na parte ativa do processo, porque a medida protetiva, na verdade, é ela, vítima, que está entrando com requerimento de medida contra o requerido, que é o agressor", afirmou.

Em nota, a Polícia Civil informou que recebeu o documento do Ministério Público do Pará e analisa as recomendações.

SENSIBILIDADE

Ele também explicou que, quanto mais dados a polícia inserir sobre a vítima (CPF, endereço, telefone, correio eletrônico), mais facilidade haverá para localizá-la. "Se nós pudéssemos fazer a intimação por correio eletrônico, muitas não perderiam o prazo para se manifestar sobre as medidas protetivas", disse. Ele também falou sobre o encaminhamento dos feitos de medida protetiva de urgência para as Varas de Violência Doméstica de 8 às 14h. "Após esse horário, o expediente deve ser encaminhado para a Vara

de plantão. E, muitas vezes, o juiz de plantão não tem a mesma sensibilidade do juiz da violência doméstica. E, muitas vezes, temos aí indeferimentos dos pedidos de medida", disse. "Se a polícia conseguir encaminhar, naquele dia, até as 14h, em menos de 24 horas a medida será deferida por nós", concluiu. A recomendação foi assinada em conjunto pela coordenadora do Núcleo de Proteção à Mulher, Vylly Costa Barra Sereni, e por três promotores de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Darlene Moreira, Sandro Garcia de Castro e Franklin Lobato Prado.

TRÂMITE

Professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, Luanna Tomaz disse que a recomendação tem um foco muito maior com relação ao trâmite judicial. "Claramente a gente tem um problema hoje no âmbito dos processos de violência doméstica que é principalmente a celeridade", afirmou.



Orientação
é para juntar à informação de descumprimento de medida elementos que sustentem a alegação: mensagens, gravações em áudio ou vídeo



JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lflncosta@gmail.com

Déficit

A comarca de Marabá, sudeste do Pará, quarto maior município do Estado com quase 300 mil habitantes, está em verdadeiro caos devido à falta de oficiais de justiça segundo o sindicato da categoria. Atualmente o fórum da cidade conta com 50 mil processos em andamento, fora os deprecados (invisíveis no sistema), recebidos de outros fóruns ou tribunais. Em que pese sua grande população, Marabá conta com apenas 18 oficiais de justiça para cumprirem os mandados da justiça comum, juizados especiais e vara agrária.

Contrapartida

O Sindojus-PA já encaminhou vários expedientes para a presidência do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), solicitando mais oficiais para a comarca e a resposta é sempre negativa, prejudicando advogados, defensores e a sociedade como um todo. Em nota, o sindicato afirma que "Marabá é apenas um dos exemplos, outras cidades estão esquecidas na mesma situação", e que irá "solicitar audiência pública junto ao parlamento nacional e estadual, objetivando uma maior transparência aos recursos repassados pelo estado e uma efetiva contrapartida do TJPA para com a sociedade".

SHOW SOLIDÁRIO PROMOVIDO PELO TRT8 ARRECADADA 300 CESTAS BÁSICAS

O Teatro do Sesifício lotado na noite da última terça-feira para o Show Solidário promovido pela Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e incentivo à aprendizagem do TRT-8. O ingresso foi uma cesta básica e todo o alimento recolhido será doado para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelo projeto "Círio Solidário". O evento contou com a participação de grandes nomes da música paraense como convidados: Lia



Sophia, Félix Robatto, Salomão Habib, Nilson Chaves e Pinduca. O show foi transmitido ao vivo pela TV Cultura, parceira do projeto. Foram arrecadadas 300 cestas

básicas para a campanha do Círio 2021 do TRT 8 e Diretoria da Festa. As doações continuam e podem ser entregues até o dia 23, na Escola Sesiiana do Trabalho.

TSE autoriza deputado federal a mudar de partido sem perder mandato

Pelo placar de 5 a 2, a banca de advogados do escritório Pinheiro & Penafort obteve junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decisão favorável em favor do deputado federal Eduardo Costa (PTB), autorizando a sua saída dos quadros da agremiação, sem perda do mandato. Nos termos do voto do relator, Ministro Carlos Horbach, a corte reconheceu a justa causa para desfiliação partidária,



tendo em vista a mudança substancial do programa partidário do PTB, além de situações adversas sofridas pelo parlamentar, configurando grave discriminação pessoal nos termos da Lei. Para o advogado Alano Pinheiro, sócio do escritório, "a decisão reforça que a fidelidade partidária não é barreira intransponível para a saída de parlamentares das agremiações partidárias às quais pertencem".

Empossados novos dirigentes da PRT8 para biênio 2021-2023



Os procuradores do Trabalho Sandoval Alves da Silva e Silva Silva do Silva serão, respectivamente, os novos Procurador-Chefe e Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região para o próximo biênio 2021-2023 desde o último dia 1º de outubro. A nova administração da PRT8 tomou posse na última segunda-feira na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, em Brasília. A cerimônia foi restrita aos novos empossados, respeitando as normas sanitárias locais.

Eleições OAB-PA: "OAB Sempre à Frente" é a primeira chapa inscrita

Encabeçada por Eduardo Imbiriba (atual secretário-geral da Ordem) e Luciana Gluck Paul (atual diretora-geral da Escola Superior de Advocacia), a chapa protocolou sua inscrição na última terça-feira, na sede da instituição. Diversos integrantes compareceram, dentre eles, o atual presidente da seccional paense, Alberto Campos, que concorreu ao cargo de conselheiro federal. Conselheiro federal pela

OAB-PA, Alfonso Lobato concorreu ao cargo de secretário-geral. Outra postulante à diretoria é a conselheira seccional Claudiovanny Teixeira, que concorreu ao cargo de secretária-geral adjunta e corregedora. Atual diretor-tesoureiro da Ordem no Pará, André Seridó integrou a chapa para concorrer ao mesmo cargo. A conselheira seccional Lorena Napoleão concorreu ao cargo de diretora-tesoureira adjunta.



Eleição OAB-PA: pré-candidatos visitam OAB no Paraná

Os pré-candidatos à presidência e vice-presidência da OAB-PA, Silvio Barreto e Brenda Araújo, juntamente com os pré-candidatos à Caixa de Assistência Daniel Druze Luciana Fares, estiveram em Curitiba esta semana em visita institucional para conhecer as modernas instalações da OAB do Paraná e sua Caixa de Assistência.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MAURO BONNA

Baixe gratuitamente,
o aplicativo do Mauro Bonna



@maurobonna /programaargumento negocios@maurobonna.com.br • PODCAST: "O resumo semanal com Mauro Bonna" Disponível na Apple e Spotify

Recuperação judicial da Jari



A recuperação judicial do Grupo Jari envolve 25 empresas com dívida de 1,7 bilhão de reais. São mais de dois mil credores, e apenas

25 empresas apresentaram impugnação. Manuela Santos Barros, especialista da área, informou que o processo está na fase de julgamento das impugnações para a Convocação da Assembleia Geral de Credores, que deverá ocorrer em fevereiro de 2022.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso 'Leila Arruda': acusado de matar ex-candidata à prefeitura de Curralinho é condenado a 25 anos de prisão

Réu, Boaventura Dias de Lima, foi condenado pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil com agravante de feminicídio.

Por g1 Pará — Belém

08/10/2021 18h08 - Atualizado há um mês



Candidata do PT à prefeita de Curralinho, no Marajó, é assassinada em Belém — Foto: Reprodução / Arquivo Pessoal

O acusado de matar a facadas a pedagoga Leila Arruda, ex-candidata à prefeitura de Curralinho, no Marajó, foi condenado na tarde desta sexta-feira (8) a 25 anos de prisão em regime inicial fechado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O júri, formado por quatro mulheres e dois homens, reconheceu que Boaventura Dias de Lima foi o autor homicídio qualificado por motivo fútil e uso de recurso que impossibilitou a vítima de se defender. O crime foi caracterizado como feminicídio, fator agravante da pena.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020, 89,9% das vítimas de feminicídio no Brasil, assim como Leila, tiveram como alvos os companheiros ou ex-companheiros. Segundo relato do irmão da vítima, a pedagoga sempre procurou estudar, o que desagradava o réu. Leila foi assassinada na porta de casa, no bairro do Tenoné, em Belém.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), a decisão acatou a acusação sustentada pelo promotor de justiça Samir Tadeu Dahas Jorge.

Protestos



Julgamento do caso 'Leila Arruda' é marcado por manifestação em Belém. — Foto: Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O julgamento da ex-candidata foi marcado por [manifestações de familiares e amigos, que protestaram em frente ao Fórum Criminal de Belém](#), nesta sexta (8). Uma caravana vinda do Marajó acompanhou o júri.

O protesto foi organizado por manifestantes do Movimento Filhas de Leila, da Frente Feminista do Pará e do grupo Levante contra o Femicídio, que pediam por justiça na decisão sobre o caso.

Entenda o caso

Leila Arruda, candidata do PT à Prefeitura de Currealinho, no arquipélago do Marajó, foi assassinada a facadas e pauladas na tarde do dia 19 de novembro em Belém.

Segundo familiares, ela foi vítima de feminicídio e assassinada na porta de casa, no bairro do Tenoné. Ainda de acordo com os familiares, o suposto autor do crime é o ex-marido, de quem ela estava separada há três anos e sofria com perseguições.

Leila Arruda tinha 49 anos e foi fundadora e militante do Movimento de Mulheres Empreendedoras da Amazônia (Moema), filiou-se ao PT em Currealinho aos 20 anos e era formada em pedagogia.

Em nota, o PT do Pará lamentou a morte, disse que ela era militante e confirmou que ela teria sido assassinada pelo ex-marido. A nota também anunciou "indignação por este crime brutal que tirou a vida de mais uma mulher no estado e reitera que é inadmissível que as mulheres sejam reféns da violência provocada pelo machismo enraizado na sociedade".

À noite no mesmo dia do crime, Boaventura Dias de Lima foi preso em Belém. À época, a Polícia Civil informou que ele foi localizado no bairro do Tenoné, e foi conduzido para a Divisão de Homicídios, onde prestou depoimento. Em seguida, foi encaminhado para o sistema penal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Dias depois da prisão, a Justiça do Pará converteu a prisão em flagrante para prisão preventiva. A decisão da juíza Cláudia Favacho foi homologada em audiência de custódia no dia 23 de novembro.

Boaventura de Lima foi, então, enquadrado pelo crime de feminicídio qualificado por motivo fútil, por meio cruel, com recurso que dificultou a defesa da vítima, com prisão em flagrante.

Caso gerou manifestações em Belém.



Movimentos sociais protestam contra violência, após assassinato de Leila Arruda

- [BELÉM](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Manifestações marcam julgamento do caso 'Leila Arruda', ex-candidata à prefeita de Curralinho morta no Pará

Réu é o ex-esposo da vítima, Boaventura Dias de Lima. Crime foi em Belém, no bairro do Tenoné, em 2020.

Por g1 Pará — Belém

08/10/2021 11h26 · Atualizado há um mês



O julgamento do réu Boaventura Dias de Lima, acusado de provocar a morte da ex-esposa, [Leila Arruda, ex-candidata à prefeitura de Curralinho](#), no Marajó, é marcado por manifestações de familiares e amigos no Fórum Criminal de [Belém](#), nesta sexta (8). Uma caravana do Marajó acompanha o júri.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A pedagoga Leila Arruda foi assassinada a facadas pelo ex-marido no dia 19 de novembro de 2020, em Belém.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020, 89,9% das vítimas de feminicídio no Brasil tiveram como algozes os companheiros ou ex-companheiros.

Manifestantes do Movimento Filhas de Leila, da Frente Feminista do Pará e do grupo Levante contra o Feminicídio pedem por justiça no caso.



Julgamento do caso 'Leila Arruda' é marcado por manifestação em Belém. — Foto: Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Mulheres pedem Justiça pelo caso 'Leila Arruda'. — Foto: Reprodução

Julgamento

De acordo com o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), estão previstos seis depoimentos de testemunhas nesta sexta, sendo a primeira o legista de local de crime, que deve prestar informações técnicas da perícia realizada. O corpo de jurados é formado por quatro mulheres e dois homens, segundo o TJ.

O irmão da vítima, José Leonaldo, fez um relato emocionado de quando encontrou a irmã algumas horas antes do crime. Ele alega que Boaventura de Lima foi procurar advogado, logo após cometer o crime. A Polícia, segundo ele, foi acionada por um familiar dele, quando informou sobre o ocorrido. Depois disso, [ele foi preso](#), de acordo com o relato.

José Leonaldo afirmou, ainda em depoimento, que a vítima sempre procurou estudar, o que desagradava o réu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Entenda o caso

Leila Arruda, candidata do PT à Prefeitura de [Curralinho](#), no arquipélago do Marajó, foi assassinada a facadas e pauladas na tarde do dia 19 de novembro em Belém.

Segundo familiares, ela foi vítima de feminicídio e assassinada na porta de casa, no bairro do Tenoné. Ainda de acordo com os familiares, o suposto autor do crime é o ex-marido, de quem ela estava separada há três anos e sofria com perseguições.

Leila Arruda tinha 49 anos e foi fundadora e militante do Movimento de Mulheres Empreendedoras da Amazônia (Moema), filiou-se ao PT em Curralinho aos 20 anos e era formada em pedagogia.

Em nota, o PT do Pará lamentou a morte, disse que ela era militante e confirmou que ela teria sido assassinada pelo ex-marido. A nota também anunciou "indignação por este crime brutal que tirou a vida de mais uma mulher no estado e reitera que é inadmissível que as mulheres sejam reféns da violência provocada pelo machismo enraizado na sociedade".

À noite no mesmo dia do crime, [Boaventura Dias de Lima foi preso em Belém](#). À época, a Polícia Civil informou que ele foi localizado no bairro do Tenoné, e foi conduzido para a Divisão de Homicídios, onde prestou depoimento. Em seguida, foi encaminhado para o sistema penal.

Dias depois da prisão, a [Justiça do Pará converteu a prisão](#) em flagrante para prisão preventiva. A decisão da juíza Cláudia Favacho foi homologada em audiência de custódia no dia 23 de novembro.

Boaventura de Lima foi, então, enquadrado pelo crime de feminicídio qualificado por motivo fútil, por meio cruel, com recurso que dificultou a defesa da vítima, com prisão em flagrante.

O crime gerou revolta e manifestações em Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Movimentos sociais protestam contra violência, após assassinato de Leila Arruda

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de matar a pedagoga Leila Arruda é condenado a 25 anos de reclusão

A vítima era de Currálinho, no Marajó, e foi morta em novembro de 2020



Caio Oliveira

08.10.21 10h04 - Atualizado em 08.10.21 17h37



Movimento de Mulheres amigas e familiares de Leila Arruda acompanham o julgamento (Caio Oliveira / O Liberal)

No fim da tarde desta sexta-feira (08), saiu a sentença Boaventura Dias de Lima, acusado de feminicídio, após assassinar Leila Arruda a facadas, na capital paraense, dia 19 de novembro de 2020. Ele foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado.

Leila era natural de Currálinho, no Marajó, e concorria à prefeitura do município. De lá, partiu uma caravana de cerca de 30 pessoas, formada por integrantes do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



O acusado de matar Leila Arruda era ex-marido da vítima (Caio Oliveira / O Liberal)

Na manhã desta sexta, movimento sociais de mulheres se reuniram em protesto na frente do Fórum Criminal de Belém, onde ocorria o julgamento de Boaventura Dias de Lima.

“Estamos aqui hoje com essa caravana dando força e solidariedade aos irmãos e filhos dela que estão aí hoje. A gente não acha justo tanta mulheres serem ceifadas no Marajó”, disse Camila Castro, coordenadora do Filhas de Leila.

O julgamento foi presidido pelo Juiz Cláudio Hernandez da Silva Lima, e acompanhando por parentes da vítima, membros de movimentos sociais e 7 integrantes da Comissão que defende os Direitos da Mulher da OAB-PA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FEMINICÍDIO

Juri popular julga assassino de Leila Arruda nesta sexta

A morte da candidata a prefeita pelo município de Curralinho, no Marajó, ocorreu em novembro de 2020. O acusado do assassinato é Boaventura Dias Lima, ex-marido da vítima.

quinta-feira, 07/10/2021, 15:32 - Atualizado em 07/10/2021, 15:31 - Autor: Diego Beckman



Leila Arruda foi morta pelo ex-marido e caso será julgado | Reprodução / Facebook

Os crimes contra a mulher têm crescido nos últimos meses e um dos casos mais revoltantes vai ao tribunal do júri. A Justiça julga nesta sexta-feira (8), o réu Boaventura Dias Lima, [autor do assassinato da ex-candidata à prefeita de Curralinho, Leila Arruda](#). O crime ocorreu em novembro do ano passado, em um conjunto residencial no bairro do Tenoné, em Belém.

[Boaventura foi preso horas depois](#) do crime e permanece no sistema penitenciário à disposição da justiça, que vai conduzir o julgamento feito pelo juri popular, que vai avaliar o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Também está sendo aguardado uma manifestação em frente ao prédio onde será o julgamento. De acordo com familiares, várias mulheres de Curralinho, na região do Marajó estão vindo para a capital paraense para acompanhar o júri, mesmo do lado de fora do prédio. A expectativa é de uma manifestação com familiares, amigos e admiradores de Leila, entre os filhos da vítima.

Leila Arruda tinha 49 anos e teve dois filhos com seu assassino. Ela foi fundadora e militante do Movimento de Mulheres Empreendedoras da Amazônia (Moema), filiou-se ao PT em Curralinho aos 20 anos e era formada em Pedagogia.

A vítima foi assassinada, em casa, a pauladas e facadas pelo ex-marido. Segundo informações da época do crime, Boaventura esperou Leila ficar sozinha em casa para matá-la. O homem não teria aceitado o novo relacionamento de Leila, que havia assumido um novo namoro pouco antes de ser morta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



FEMINICÍDIO

Assassino de Leila Arruda pega mais de 25 anos de prisão

Juri popular condenou Boaventura Dias Lima pelo homicídio da ex-candidata à prefeitura de Curalinho, ocorrido no ano passado.

sexta-feira, 08/10/2021, 16:36 - Atualizado em 08/10/2021, 20:44 - Autor: Diego Beckman



Leila Arruda foi morta pelo ex-marido e justiça decretou sentença | Reprodução / Facebook

[Nesta sexta-feira \(8\), a 4ª Vara do Tribunal do Júri julgou Boaventura Dias Lima](#), autor do assassinato da pedagoga Leila Arruda, de 47 anos, ocorrido em novembro do ano passado. O julgamento foi realizado no Fórum Cível, na capital paraense.

Desde as primeiras horas da manhã de hoje, parentes e grupos de apoio à mulher compareceram ao local para acompanhar o julgamento, mesmo que do lado de fora do prédio da Fórum.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Durante o período da manhã e da tarde, defesa e acusação utilizaram testemunhas para apresentar versões ao júri. Os depoimentos mais contundentes foram de um dos filhos de Leila Arruda, Breno Arruda, que respondeu aos questionamentos dos advogados.

O réu também respondeu a perguntas e prestou seu depoimento à justiça na ocasião. Ao final da sessão, o júri decidiu pela condenação de Boaventura Dias Lima. A ele pesou a pena de 25 anos e 6 meses de prisão, em regime fechado.

Leila Arruda voltou para Belém após ser candidata a prefeita de Currealinho nas eleições municipais do ano passado, [quando foi atacada pelo ex-companheiro a golpes de faca onde morava](#), em um residencial no bairro do Tenoné.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br